



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a futura contratação voltada à aquisição de materiais necessários à manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes pertencentes ao Município de Senador Pompeu-CE, em atendimento às demandas operacionais da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados tanto pela equipe própria de serviços gerais quanto por profissionais terceirizados contratados pela Administração Pública, responsáveis pela execução das atividades operacionais nas áreas públicas, praças, canteiros, parques e demais logradouros municipais. A correta provisão desses insumos é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços ambientais prestados à população.

Dessa forma, o estudo em tela busca demonstrar a necessidade da aquisição, analisar a viabilidade técnica e operacional da contratação, bem como mapear riscos envolvidos, orientar a tomada de decisão administrativa e fundamentar a adequada instrução processual, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A preservação, manutenção e embelezamento das áreas verdes públicas são ações fundamentais para a promoção da qualidade ambiental, paisagística e urbana no Município de Senador Pompeu – CE. Por meio da atuação da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, tais atividades visam assegurar o equilíbrio ecológico, a valorização dos espaços públicos e o bem-estar da população, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da gestão ambiental responsável.

As áreas verdes, como praças, canteiros, parques urbanos, jardins e demais espaços arborizados, requerem manutenção contínua e especializada, envolvendo ações técnicas como poda, plantio, adubação, irrigação, controle de pragas, capinação e replantio, dentre outras. Tais atividades são executadas de forma rotineira por equipes de serviços gerais e/ou profissionais terceirizados devidamente capacitados, os quais necessitam de materiais, insumos e ferramentas adequadas para a execução eficiente e segura das tarefas.

A solicitação de materiais está diretamente vinculada à necessidade de reposição de itens de uso contínuo, bem como ao atendimento de demandas emergenciais decorrentes de sazonalidades climáticas, aumento da vegetação ou expansão de áreas atendidas. A adequada manutenção desses espaços evita o acúmulo de pragas, o crescimento desordenado da vegetação, o comprometimento da arborização urbana e a degradação do paisagismo urbano.



Além disso, áreas verdes bem cuidadas contribuem para o controle da temperatura urbana, absorção de poluentes, melhoria da qualidade do ar e oferta de espaços de convivência para a população, especialmente em bairros mais adensados. O investimento em sua conservação representa uma ação direta em prol da saúde ambiental, da estética urbana e da valorização dos bens públicos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais se justifica como medida essencial e contínua, de interesse público, sendo indispensável à execução regular das atividades de jardinagem e manejo paisagístico municipal, conforme atribuições legais da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Aquisição direta de materiais por meio de processo licitatório

Descrição: Realização de processo licitatório, com ampla concorrência, para aquisição direta dos materiais específicos de jardinagem e paisagismo, como fertilizantes, sementes, herbicidas, ferramentas, equipamentos de irrigação, entre outros.

Vantagens:

- Maior competitividade e economicidade;
- Transparência e legalidade na contratação;
- Garantia de escolha da proposta mais vantajosa;
- Possibilidade de fracionamento por itens, conforme a demanda.

Desvantagens:

- Processo mais demorado, dependendo das fases da licitação;
- Exige detalhamento técnico rigoroso no termo de referência;
- Riscos de desclassificação de propostas ou impugnações durante o certame.

3.2. Adesão a Ata de Registro de Preços vigente em outro ente público (carona)

Descrição: A Administração pode aderir, mediante justificativa e comprovação de vantajosidade, a uma Ata de Registro de Preços existente, gerenciada por outro ente federativo ou órgão público, desde que o objeto seja compatível com a necessidade local.

Vantagens:

- Agilidade no atendimento da demanda;
- Redução de custos operacionais com nova licitação;
- Segurança jurídica quando a ata estiver vigente e devidamente formalizada.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade e concordância do órgão gerenciador;
- Risco de o objeto registrado não estar plenamente adequado às especificidades locais;
- Eventual perda de competitividade em relação a uma nova licitação.

3.3. Convênio ou parceria com instituições públicas ou privadas para doação de materiais

Descrição: Celebrar parcerias com empresas privadas, instituições ambientais, ONGs ou programas estaduais/federais para recebimento de doações de mudas, sementes ou materiais ecológicos.

Vantagens:

- Redução de custos para o erário;
- Fortalecimento da responsabilidade socioambiental compartilhada;
- Possibilidade de acesso a materiais de qualidade com menor investimento.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 34

RUBRICA M

Desvantagens:

- Incerteza quanto à regularidade e continuidade do fornecimento;
- Quantidade e tipo de materiais podem não atender completamente à demanda;
- Exige formalização de parcerias e contrapartidas não comerciais.

MAPA COMPARATIVO

Solução de Mercado	Custo Estimado	Agilidade na Contratação	Atendimento à Especificidade	Controle de Qualidade	Viabilidade Jurídica	Risco de Desabastecimento
Licitação própria (Pregão Eletrônico)	Baixo a Moderado	Baixa	Alto	Alto	Alta	Baixo
Adesão a Ata de Registro de Preços (carona)	Moderado	Alta	Médio	Médio	Alta	Médio
Parcerias/doações institucionais	Muito Baixo	Baixa	Baixo	Baixo	Média	Alto

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE é a compra dos equipamentos por meio de procedimento de dispensa eletrônica é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área da Infraestrutura, e a maior possibilidade de acesso a profissionais especializados, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.



Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Senador Pompeu – CE, por meio da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, identifica a necessidade de aquisição de materiais diversos destinados à manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes públicas municipais, tais como praças, jardins, canteiros centrais, áreas institucionais, parques e demais espaços urbanos de convivência.

A demanda contempla a aquisição de insumos essenciais à execução de serviços de jardinagem, incluindo materiais. Tais materiais serão utilizados tanto pela equipe de serviços gerais da própria administração, quanto por profissionais terceirizados regularmente contratados, os quais desempenham atividades permanentes na manutenção paisagística em diversas localidades do município.

Considerando que:

- A natureza dos serviços executados exige abastecimento contínuo e imediato dos materiais, para que as ações de manutenção e revitalização das áreas verdes não sejam interrompidas;
- A não aquisição tempestiva comprometerá diretamente a execução das ações ambientais e urbanísticas previstas no plano de manejo urbano e manutenção de espaços públicos;
- Os valores estimados da contratação se enquadram nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, com dispensa de licitação, para aquisição de bens de pequeno valor, desde que observado o valor-limite e as exigências legais pertinentes;
- A realização da contratação se dará mediante o rito da Dispensa Eletrônica, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, o que assegura maior transparência, ampla divulgação e competitividade entre os fornecedores interessados, ainda que dispensada a licitação;
- Foi realizada pesquisa prévia de preços, com base em plataformas oficiais e fornecedores do segmento, confirmando que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado e dentro do teto legal permitido;
- A contratação direta representa, neste caso, a alternativa mais eficiente, econômica e proporcional, diante da natureza rotineira da despesa e da urgência da demanda;

Justifica-se, portanto, a contratação por meio de dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, visando assegurar a imediata reposição de materiais indispensáveis à continuidade dos serviços de jardinagem e manutenção ambiental, promovendo, assim, a adequada conservação dos espaços públicos e o bem-estar da coletividade.

6. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

6.1. Estimativas de Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENXADA EM METAL LARGA COM CABO DE MADEIRA	10.0	UNIDADE	82,84	828,40



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RUBRICA

	20,61X145,4CM				
	ENXADA EM METAL LARGA COM CABO DE MADEIRA 20,61X145,4CM				
2	PÁ BICO EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 71CM	10.0	UNIDADE	69,05	690,50
	PÁ BICO EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 71CM				
3	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 120CM, COM BARBANTE	10.0	UNIDADE	120,22	1.202,20
	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 120CM, COM BARBANTE				
4	PICARETE CHIBANCA COM LAMINA DE AÇO, TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA 90CM	10.0	UNIDADE	126,00	1.260,00
	PICARETE CHIBANCA COM LAMINA DE AÇO, TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA 90CM				
5	LUVAS PARA JARDINAGEM-PRODUZIDAS EM MALHA DE ALGODÃO	50.0	PAR	18,03	901,50
	LUVAS PARA JARDINAGEM-PRODUZIDAS EM MALHA DE ALGODÃO				
6	TESOURA DE PODA COM LAMINA METALICA E CABO PLASTICO 17,8CMSX6,2CM	10.0	UNIDADE	83,29	832,90
	TESOURA DE PODA COM LAMINA METALICA E CABO PLASTICO 17,8CMSX6,2CM				
7	REGADOR DE PLANTAS E JARDIM EM PLASTICO 10L	15.0	UNIDADE	36,37	545,55
	REGADOR DE PLANTAS E JARDIM EM PLASTICO 10L				
8	TELA: TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE PRETA 80% ROLO DE 4,20M X 100M MATERIAL RASCHEL	6.0	ROLO	1.842,21	11.053,26
	TELA: TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE PRETA 80% ROLO DE 4,20M X 100M MATERIAL RASCHEL				
9	ADUBO PARA PLANTAS	100.0	QUILOGRAMA	46,21	4.621,00
	ADUBO PARA PLANTAS				

6.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual necessária.

6.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objeto deste processo tem como finalidade assegurar o fornecimento regular de insumos e materiais indispensáveis à execução das atividades de manutenção e cuidado das áreas verdes públicas municipais. Os resultados esperados com a aquisição são os seguintes:

1. GARANTIA DA CONTINUIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM

Assegurar o abastecimento dos materiais essenciais para que os serviços de poda, plantio, irrigação, adubação, controle de pragas e demais ações de jardinagem ocorram de forma ininterrupta e eficiente.

2. MELHORIA DA QUALIDADE ESTÉTICA E AMBIENTAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Promover o embelezamento e valorização paisagística de praças, canteiros, parques e áreas institucionais, contribuindo para um ambiente urbano mais limpo, organizado, atrativo e acolhedor.

3. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

Conservar adequadamente os espaços verdes do município, proporcionando áreas de lazer e convivência com maior conforto, segurança e qualidade de vida para os munícipes.

4. REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE PRAGAS, DOENÇAS E DEGRADAÇÃO VEGETAL

Controlar o avanço de pragas e doenças nas espécies vegetais por meio da aplicação adequada de produtos e técnicas corretas de manejo, contribuindo para a sustentabilidade do ecossistema urbano.

5. EFICIÊNCIA NA GESTÃO AMBIENTAL E USO RACIONAL DE RECURSOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Melhorar o planejamento e execução das ações de manutenção ambiental com uso racional de insumos e materiais, reduzindo desperdícios e otimizando os recursos orçamentários da pasta responsável.

6. SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS EQUIPES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Fornecer ferramentas, utensílios e materiais adequados para que os trabalhadores próprios ou terceirizados possam desempenhar suas funções com segurança, eficácia e qualidade técnica.

7. CONFORMIDADE COM DIRETRIZES AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E LEGAIS
Cumprir com as obrigações legais e administrativas relacionadas à conservação do meio ambiente urbano e à manutenção de áreas públicas, em conformidade com as diretrizes municipais e legislações correlatas.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A presente proposta justifica a aquisição de materiais essenciais para a manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes pertencentes ao município, a ser realizada pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A viabilidade socioeconômica deste processo é inquestionável, pautada em benefícios diretos à qualidade de vida da população, à sustentabilidade ambiental e à otimização dos recursos públicos.

A gestão adequada das áreas verdes urbanas e rurais é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer município. Parques, praças, canteiros e arborização pública não são meros elementos paisagísticos; eles desempenham funções vitais como a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura, a conservação da biodiversidade local, o controle da erosão e a promoção do bem-estar social. A ausência de manutenção sistemática compromete a efetividade dessas funções, podendo levar à degradação ambiental, à proliferação de pragas, à insegurança e à diminuição do valor estético e recreativo desses espaços.

IMPACTO SOCIOECONÔMICO POSITIVO

A aquisição dos materiais solicitados, que serão utilizados pela equipe de Serviços Gerais ou por profissionais terceirizados responsáveis pelas atividades de jardinagem (poda, plantio, irrigação, adubação, controle de pragas, entre outras), gera um ciclo virtuoso de benefícios socioeconômicos:

1. **Melhora da Qualidade de Vida e Saúde Pública:** Áreas verdes bem cuidadas incentivam a prática de atividades físicas e recreativas, contribuindo para a saúde física e mental da população. Espaços agradáveis e seguros reduzem o estresse, promovem a interação social e melhoram o bem-estar geral dos cidadãos. A diminuição de focos de pragas e vetores de doenças, resultante da manutenção adequada, também impacta diretamente na saúde pública.
2. **Valorização Imobiliária e Atratividade Turística:** Cidades com áreas verdes bem conservadas tendem a ser mais valorizadas, atraindo investimentos e impulsionando o turismo. Parques e jardins bem cuidados funcionam como cartões postais, fomentando a economia local por meio do lazer e do ecoturismo.
3. **Preservação Ambiental e Serviços Ecossistêmicos:** A manutenção preventiva garante a longevidade das espécies vegetais, a saúde do solo e a capacidade das áreas verdes de fornecerem serviços ecossistêmicos essenciais, como a regulação climática, a recarga de



aquíferos e a conservação da fauna e flora nativas. A aquisição de materiais adequados permite o manejo correto, evitando danos ambientais e promovendo a sustentabilidade.

4. Eficiência e Otimização de Recursos: Contar com materiais apropriados e de qualidade é crucial para a eficiência das equipes de jardinagem. Ferramentas adequadas, insumos corretos para adubação e controle de pragas, e equipamentos de segurança otimizam o tempo de trabalho, reduzem o retrabalho e minimizam o desperdício. Isso se traduz em economia de recursos humanos e financeiros a longo prazo, evitando gastos emergenciais e reparos mais onerosos decorrentes da negligência. A disponibilidade de materiais de qualidade também protege o investimento em mão de obra, seja ela própria ou terceirizada.
5. Geração de Emprego e Renda (Indireta): Embora a proposta seja de aquisição de materiais, a manutenção contínua das áreas verdes estimula indiretamente a cadeia produtiva de insumos e equipamentos de jardinagem, gerando oportunidades para fornecedores e distribuidores, além de solidificar a demanda por mão de obra especializada em jardinagem, seja ela contratada diretamente pelo município ou por empresas terceirizadas.

Em suma, a aquisição destes materiais não deve ser vista como um gasto, mas sim como um investimento estratégico com elevado retorno socioeconômico e ambiental. A disponibilização de ferramentas e insumos adequados para as equipes responsáveis pela jardinagem é fundamental para garantir que as áreas verdes do município continuem a desempenhar seu papel vital na promoção da qualidade de vida, na saúde pública, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento econômico local.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica da aquisição de materiais para a manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes municipais é um pilar essencial para o sucesso das operações da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A eficácia das intervenções de jardinagem, a durabilidade dos espaços verdes e a segurança dos operadores dependem diretamente da disponibilidade e qualidade dos materiais e equipamentos corretos. Esta proposta detalha os aspectos técnicos que garantem a exequibilidade e a necessidade desta aquisição.

A manutenção de áreas verdes urbanas e rurais exige uma gama diversificada de ferramentas, insumos e equipamentos. Cada atividade — poda, plantio, irrigação, adubação e controle de pragas — demanda itens específicos que, se ausentes ou inadequados, comprometem a qualidade do serviço, aumentam o risco de acidentes e geram desperdício de tempo e recursos humanos.

Aspectos Chave da Viabilidade Técnica:

1. Otimização do Tempo e da Eficiência Operacional:
 - A disponibilidade de materiais e equipamentos apropriados reduz o tempo necessário para a execução das tarefas. Ferramentas afiadas e em bom estado, por exemplo, tornam a poda mais rápida e menos extenuante.



RUBRICAR

- Materiais de qualidade superior têm maior durabilidade, exigem menos manutenção e substituição, resultando em menos interrupções no trabalho e maior produtividade das equipes.
- 2. Qualidade e Durabilidade dos Serviços:
 - A aplicação de técnicas corretas, viabilizadas pelos materiais adequados, resulta em áreas verdes mais bonitas, saudáveis e resilientes. Podas bem feitas estimulam o crescimento correto das plantas, adubações balanceadas garantem vigor e floração, e o controle preventivo de pragas mantém o ecossistema saudável.
 - Espaços verdes bem mantidos com materiais técnicos apropriados são menos propensos a deterioração rápida, o que diminui a frequência de intervenções pesadas e onerosas de recuperação.
- 3. Conformidade com Normas e Boas Práticas:
 - A aquisição de materiais deve seguir as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as regulamentações ambientais vigentes, especialmente para insumos químicos e equipamentos motorizados. Isso garante não apenas a segurança, mas também a conformidade legal e a sustentabilidade das práticas de jardinagem.
 - A adoção de boas práticas de manejo, que dependem diretamente da disponibilidade dos materiais técnicos corretos, promove a saúde do ecossistema e a segurança das pessoas.

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, ao adquirir esses materiais, estará garantindo que suas equipes (próprias ou terceirizadas) possuam as condições técnicas ideais para realizar um trabalho de excelência. Isso se traduz em eficiência operacional, segurança dos trabalhadores, longevidade das áreas verdes e, em última instância, na entrega de um serviço público de alta qualidade à população do município. A ausência desses materiais comprometeria gravemente a capacidade técnica da Secretaria de cumprir sua missão institucional de forma eficaz e segura.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 21.935,31 vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).**

10.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A decisão de realizar o processo de aquisição de materiais para manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes do município em lote único é fundamentada em uma análise criteriosa de fatores técnicos, econômicos e operacionais, visando à máxima eficiência na gestão dos recursos públicos e ao cumprimento dos princípios da administração. A aglutinação de todos os itens em um único lote otimiza o procedimento licitatório e a subsequente execução contratual.



FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

1. Homogeneidade dos Itens e Finalidade Comum: Os materiais a serem adquiridos, embora diversos em especificidade (ferramentas, insumos agrícolas, equipamentos de segurança, etc.), compartilham a mesma finalidade: a manutenção contínua e integrada das áreas verdes. Essa homogeneidade de propósito permite que sejam agrupados, pois são utilizados pelas mesmas equipes (Serviços Gerais ou terceirizados) e sob a coordenação da mesma Secretaria (Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente). Fracionar a compra resultaria em licitações sobrepostas para o mesmo objetivo final.
2. Padronização e Compatibilidade: A aquisição em lote único facilita a padronização de materiais e equipamentos. Isso é crucial para garantir a compatibilidade entre diferentes itens (por exemplo, insumos e equipamentos de aplicação), simplificando o treinamento das equipes e a gestão do estoque. A padronização também assegura que os materiais sejam adequados para as diversas atividades de jardinagem (poda, plantio, irrigação, adubação, controle de pragas), sem que haja itens redundantes ou incompatíveis adquiridos em processos separados.
3. Logística Simplificada: A entrega e o armazenamento dos materiais são consideravelmente otimizados com a aquisição em lote único. Um único fornecedor responsável por todos os itens permite entregas coordenadas, reduzindo a complexidade logística para a Secretaria, minimizando a necessidade de múltiplas conferências e facilitando o gerenciamento do recebimento e do controle de qualidade. Processos fracionados demandariam múltiplas entregas, de diferentes fornecedores, gerando sobrecarga administrativa e operacional.

VANTAGENS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS:

1. Economia de Escala e Competitividade: A aglutinação de todos os itens em um grande lote torna a licitação mais atrativa para um número maior de fornecedores, incluindo grandes distribuidores e fabricantes. Isso potencializa a economia de escala, resultando em preços unitários mais competitivos devido ao maior volume de compra. O aumento da competitividade entre os licitantes tende a gerar propostas mais vantajosas para a Administração Pública, configurando uma melhor relação custo-benefício.
2. Redução de Custos Administrativos: A condução de um único processo licitatório, em vez de múltiplos, representa uma significativa redução de custos administrativos e operacionais. Menos editais a serem elaborados e publicados, menos sessões de licitação, menos contratos a serem geridos e menos notas fiscais a serem processadas liberam recursos humanos e financeiros da equipe de licitação e contratos para outras demandas do município.
3. Celeridade e Eficiência na Contratação: Um único processo licitatório é intrinsecamente mais rápido do que a condução de várias licitações em paralelo ou sequencialmente. Isso acelera a disponibilidade dos materiais para as equipes de jardinagem, garantindo que as atividades de manutenção das áreas verdes não sejam interrompidas ou atrasadas por burocracia excessiva. A celeridade é fundamental para manter a qualidade dos serviços públicos.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RUBRICA

4. Minimização de Riscos Contratuais: Gerir um único contrato com um fornecedor é menos complexo do que administrar múltiplos contratos com diferentes empresas. Isso simplifica o monitoramento da execução, a fiscalização e a aplicação de eventuais penalidades, reduzindo os riscos de falhas na entrega ou na qualidade dos materiais.

Em suma, a opção pelo lote único para a aquisição de materiais de manutenção de áreas verdes é a abordagem mais eficaz, econômica e transparente para a Administração Pública. Ela consolida necessidades similares, aproveita economias de escala e simplifica a gestão, alinhando-se perfeitamente aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem o serviço público.

11.1. DIVISÃO POR LOTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENXADA EM METAL LARGA COM CABO DE MADEIRA 20,61X145,4CM	10.0	Unidade	82,84	828,40
ENXADA EM METAL LARGA COM CABO DE MADEIRA 20,61X145,4CM					
2	PÁ BICO EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 71CM	10.0	Unidade	69,05	690,50
PÁ BICO EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 71CM					
3	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 120CM, COM BARBANTE	10.0	Unidade	120,22	1.202,20
CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 120CM, COM BARBANTE					
4	PICARETE CHIBANCA COM LAMINA DE AÇO, TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA 90CM	10.0	Unidade	126,00	1.260,00
PICARETE CHIBANCA COM LAMINA DE AÇO, TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA 90CM					
5	LUVAS PARA JARDINAGEM-PRODUZIDAS EM MALHA DE ALGODÃO	50.0	Par	18,03	901,50
LUVAS PARA JARDINAGEM-PRODUZIDAS EM MALHA DE ALGODÃO					
6	TESOURA DE PODA COM LAMINA METALICA E CABO PLASTICO 17,8CMSX6,2CM	10.0	Unidade	83,29	832,90
TESOURA DE PODA COM LAMINA METALICA E CABO PLASTICO 17,8CMSX6,2CM					
7	REGADOR DE PLANTAS E JARDIM EM PLASTICO 10L	15.0	Unidade	36,37	545,55
REGADOR DE PLANTAS E JARDIM EM PLASTICO 10L					
8	TELA: TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE PRETA 80% ROLO DE 4,20M X 100M MATERIAL RASCHEL	6.0	Rolo	1.842,21	11.053,26
TELA: TELA DE SOMBREAMENTO SOMBRITE PRETA 80% ROLO DE 4,20M X 100M MATERIAL RASCHEL					
9	ADUBO PARA PLANTAS	100.0	Quilograma	46,21	4.621,00
ADUBO PARA PLANTAS					



RUBRICA M

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos, visando a manutenção de áreas verdes dos espaços públicos, verifica-se que pode ser necessária a seguinte contratação:

13.1. SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS: Contratação de empresas de serviços de limpeza e coleta de resíduos para garantir a manutenção geral das áreas verdes, incluindo a remoção de resíduos orgânicos e não orgânicos.

14. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025, Dotação: 0602.18.542.0002.2.045 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de recurso: 15000000000.

15. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

Nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o critério de julgamento por menor preço em uma dispensa de licitação é uma prerrogativa técnica e legal que visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública quando as especificações do objeto a ser contratado são suficientemente detalhadas e padronizadas.

Este inciso estabelece que, nas licitações e contratações diretas, o julgamento será por menor preço quando o objeto for de "padrões de desempenho e qualidade objetivos e definidos pelo edital, com especificações usuais de mercado". No contexto de uma dispensa de licitação, isso significa que a Administração já possui um conhecimento técnico aprofundado sobre os materiais ou serviços que necessita, a ponto de poder descrevê-los de forma inequívoca.

A escolha do menor preço para a disputa em uma dispensa de licitação, conforme o Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é tecnicamente justificada quando a Administração consegue descrever detalhadamente e de forma objetiva o que precisa, assegurando que todos os produtos ou serviços que atenderem a essa descrição possuirão a qualidade desejada. Nesse cenário, a competição se dá exclusivamente pelo custo, resultando na contratação mais vantajosa economicamente e de forma ágil.

16. CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisou a viabilidade da aquisição de materiais para atender às necessidades de manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes pertencentes ao município, sob a gestão da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Com base nas análises socioeconômica, técnica e de processo, concluímos que a contratação proposta é plenamente viável e altamente vantajosa para a Administração Pública e para a população.

A manutenção contínua das áreas verdes municipais não é apenas uma questão estética, mas um investimento estratégico com retorno significativo em qualidade de vida, saúde pública e



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 43
RUBRICA m

sustentabilidade ambiental. A disponibilidade de materiais adequados e de qualidade é fundamental para que as equipes de Serviços Gerais ou profissionais terceirizados possam executar com eficiência atividades essenciais como poda, plantio, irrigação, adubação e controle de pragas. Sem esses insumos e ferramentas, a capacidade operacional da Secretaria seria severamente comprometida, gerando degradação dos espaços, custos de recuperação mais elevados no futuro e impactos negativos no bem-estar dos cidadãos.

Do ponto de vista técnico, a natureza padronizada e as especificações claras dos materiais a serem adquiridos justificam a escolha do critério de julgamento por menor preço, conforme o Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Este critério garante a economicidade e a objetividade na seleção do fornecedor, assegurando que a qualidade exigida será obtida pelo menor custo possível.

Adicionalmente, a opção pela aquisição em lote único para todos os materiais demonstrou ser a abordagem mais eficiente do ponto de vista operacional e econômico. Essa modalidade otimiza a logística, simplifica a gestão do contrato, potencializa a economia de escala e reduz os custos administrativos associados a múltiplos processos licitatórios.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar recomenda a continuidade do processo de aquisição dos materiais em questão, seguindo as diretrizes e justificativas apresentadas. A contratação se mostra indispensável para o bom funcionamento dos serviços de jardinagem do município, contribuindo diretamente para a preservação ambiental, a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

Senador Pompeu-CE, em 14 de Julho de 2025.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Membro da Equipe de Planejamento